



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

**Unidade Requisitante:** *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.*

**Secretário da Unidade Requisitante:** Rosani  
Taschetto Didoné

**Matrícula funcional:** 2303-5/2

**Responsável pela Demanda:** Vanuza Silveira da  
Rosa

**Matrícula funcional:** 1699/3

**E-Mail:** vanuza.rosa@tupancireta.rs.gov.br

**Telefone Fixo:** (    )  
**Telefone Cel:** ( 55 )  
999783698

**Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.**  
Maria Luiza Ehlers

**Planejamento – Nome:** Vanuza Silveira da Rosa

**Planejamento – Mat. funcional:**  
1699/3

**Fiscalização – Nome:** Maria Luiza Ehlers

**Fiscalização – Mat. funcional:**  
2384-1/1

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

| TIPO DO ITEM                                                                                                                                                                                            |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| MATERIAL DE CONSUMO ( )                                                                                                                                                                                 | EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( ) |
| SERVIÇO CONTINUADO ( )                                                                                                                                                                                  | SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( x )        |
| OBRA ( )                                                                                                                                                                                                | SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )           |
| <b>Descrição sucinta da solicitação:</b><br>Serviços de decoração para a realização do evento Noite do Professor.                                                                                       |                                     |
| <b>Necessidade da contratação:</b><br>Necessário serviços de decoração para a realização do evento Noite do Professor que acontecerá nas dependências do CTG Tapera Velha no próximo dia 25/10 de 2024. |                                     |

| Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso): |                   |           |         |       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|---------|-------|
| Item                                                                 | CATMAT/<br>CATSER | Descrição | Unidade | Qtde. |
| 1                                                                    | 17019             | Decoração | serviço | 01    |
|                                                                      |                   |           |         |       |
| ...                                                                  |                   |           |         |       |
|                                                                      |                   |           |         |       |
|                                                                      |                   |           |         |       |

**1.1. Especificações mínimas para a decoração:**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

- a) Decorar as dependências do CTG Tapera Velha
- b) Arrumar e distribuir as mesas e cadeiras com toalhas e capas para as cadeiras;
- c) Adesivos em copos,
- d) Painel de entrada relacionado com o tema
- e) Painel central relacionado com o tema
- f) Tapete
- g) Flores
- h) Luzes
- i) Plantas verdes

**Requisitos necessários para o serviço:**

A contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes de boa e perfeita execução do serviço.

Entendemos portanto, que a aquisição do serviço nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

**Providências a serem adotadas pela Administração previamente a Compra:**

Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis em favor da CONTRATADA pela CONTRATANTE, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva dos itens e LIQUIDAÇÃO do documento fiscal correspondente no setor de compras, em nome da Prefeitura Municipal de Tupanciretã/RS.

1.2 O documento fiscal deverá possuir referência ao objeto desta contratação, devendo ainda conter a descrição do empenho o qual gerou a solicitação da compra.

1.3 Havendo incorreções, o documento fiscal será devolvido à contratada para saneamento, sendo seu vencimento renovado para 05 (cinco) dias úteis após a reapresentação devidamente corrigido.

1.4 Verificada a integridade do material e do documento fiscal, a coordenadora da secretaria encaminhará o referido documento ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Tupanciretã, para a respectiva quitação.

**ESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal  
Procuradoria Jurídica

---

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 21 de outubro de 2024.

---

Rosani Taschetto Didoné  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.  
Matrícula funcional n.º2303-5/2

---

Vanuza Silveira da Rosa  
Chefe de Setor  
Matrícula funcional n.º 1699/3